

ESTUDO TÉCNICO N.º 1/2024 - CTI-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

TELETRABALHO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO

ESTUDO TÉCNICO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO -TELETRABALHO			
Nome do Setor:	COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Sigla:	CTI		
Nome do Ocupante da Função Gratificada/Cargo de Direção:	Alexsandro dos Santos Junior		
Matrícula SIAPE:	3303■■■■		
Horário de Expediente do Setor:	das 7h20 às 22h00		
Horário de Atendimento Presencial:	das 7h20 às 19h20		
INDIQUE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES DO SETOR			
Em Regime de Execução Integral: <i>Não deverá exceder o limite de 3 servidores</i>	Em Regime de Execução Parcial:	Não aderiram ao Teletrabalho	Total de Servidores em exercício no setor:
0	2	3	5
PROPORÇÃO DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL E EM TELETRABALHO POR PARTICIPANTE			
Limites para fins de seleção:	Para o Regime De Execução Integral	Limitado a 3 servidores por Coordenadoria.	
	Para o Regime De Execução Parcial:	Para Coordenadorias	O limite máximo é de 80% para a realização das atividades remotas e mínimo de 20% para a realização das atividades presenciais.
		Para Diretorias Adjuntas	O limite máximo é de 60% para realização das atividades remotas e mínimo de 40% para a realização das atividades presenciais.
Total de servidores	% carga horária remota	% carga Horária presencial	Regime de Execução
0	100% (5 dias remotos)	0% (0 dia presencial)	Integral
0	80% (4 dias remotos)	20% (1 dia presencial)	Parcial
0	60% (3 dias remotos)	40% (2 dias presenciais)	

2	40% (2 dias remotos)	60% (3 dias presenciais)	
0	20% (1 dia remoto)	80% (4 dias presenciais)	

Conforme a tabela de atividades, faça a indicação e a descrição das atividades que poderão ser executadas de forma presencial ou de forma remota:

Atualização, manutenção e operacionalização de serviço de Tecnologia da Informação;

Atualização, implantação e manutenção de software;

Consolidação de dados e resultados;

Consultas e atualizações em sistemas estruturantes;

Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo;

Prestação de serviço de desenvolvimento de software;

Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual;

Prestação de serviço de gestão de projetos;

Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias;

Produção ou edição de documentos de desenvolvimento de software;

Acompanhamento de processos e confecção de documentos;

Participação em comissões;

Participação em reuniões;

Criação e/ou revisão de orientações/normativos;

Prestação de serviço de consultoria técnica.

Conforme a tabela de atividades faça a indicação e descrição de atividades que poderão ser executadas somente de forma presencial:

Atualização, implantação e manutenção de hardware;

Implantação, manutenção e ampliação da rede lógica, de telefonia ou de videomonitoramento (cabearamento e equipamentos);

Preparação de laboratórios para início das aulas; e

Participação em Eventos.

Definição de Metas e Indicadores
Observar o Art. 34 da Portaria RET/IFSP nº 36 de 13/01/2022.

Indicadores e metas a serem alcançadas Deverão ser indicados no mínimo 3	Periodicidade de acompanhamento Informar se é semanal ou mensal
Índice de tarefas entregues	mensal
Laudas documentadas	mensal

Satisfação média dos clientes				mensal			
Cronograma trimestral de entrega de resultados:							
Data 1:	20/03/2023	Data 2:	20/06/2023	Data 3:	20/09/2023	Data 4:	20/12/2023
Cronograma de reuniões para avaliação de desempenho e eventual revisão ou ajustes das metas:							
JAN	xx/xx/xxxx	ABR	26/04/2023	JUL	26/07/2023	OUT	25/10/2023
FEV	xx/xx/xxxx	MAI	31/05/2023	AGO	30/08/2023	NOV	29/11/2023
MAR	29/03/2023	JUN	28/06/2023	SET	27/09/2023	DEZ	20/12/2023

PROCEDIMENTOS: A chefia responsável pelo setor deverá preencher, assinar e encaminhar para apreciação da Diretoria Adjunta hierarquicamente acima.

Itaquaquecetuba, 1 de março de 2024

Alexsandro dos Santos Junior
COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexsandro dos Santos Junior, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 01/03/2024 09:31:14.
- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 01/03/2024 10:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704339
Código de Autenticação: 41d94358f8

